



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 12/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 18.06.2014

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h40 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;” -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Sara Loureiro Santos Moura, residente no lugar de Loureiro, freguesia e concelho de Resende. - -

Expôs uma situação relativa à construção de um muro de vedação num talude da Rua da Ermida o qual segundo esta é de pertença da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara – Disse que não obstante ter já percebido e explicado toda a situação à D. Sara Loureiro, informou que os serviços de Obras Particulares pronunciaram-se favoravelmente quanto ao licenciamento da construção do referido muro e que o referido terreno onde foi edificado o muro não é da pertença do Município. -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Em relação a exposição da Dona Sara Moura e atendendo a que esta alega que o terreno é da pertença da Câmara e uma vez que a Câmara não possui a data toda a inventariação dos seus terrenos e é da sua competência zela pelos interesses públicos, solicitou ao senhor Vereador Albano Santos, uma vez que é neste Vereador que foram delegadas competências relacionadas com obras, informações sobre quais os procedimentos adotados neste licenciamento, uma vez que há vários munícipes, inclusive já com intervenções em anteriores reuniões do executivo, a alegar a pertença do terreno a Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara – Disse que não seria necessária a intervenção do senhor Vereador Albano Santos, uma vez que a decisão foi tomada pelo executivo e que todos os seus intervenientes assumiriam a sua responsabilidade pelo deliberado e que os munícipes que se sentirem prejudicados com a edificação em questão poderiam, se assim o entenderem, recorrer ao tribunal.-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Solicitou a colocação em ata que, à sua solicitação de esclarecimentos por parte do senhor Vereador Albano Santos, o senhor Presidente da Câmara não o permitiu.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que não houve qualquer impedimento uma vez que entende que, mais uma vez, não seria necessária a intervenção do senhor Vereador Albano Santos, pois todos os esclarecimentos já foram prestados e tendo estes sido bastante claros.-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 110/2014, datado de 13 de junho de 2014, cuja dotação orçamental é de 1.050.746,15€ e dotação não orçamental é de 423.611,08€.-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MILDINA DA FONSECA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Mildina da Fonseca a



CÂMARA MUNICIPAL

solicitar o pagamento da dívida de água no valor de 334,42€ em 10 prestações mensais, iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3.RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SANTA MARIA DE CÁRQUERE – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de isenção de pagamento das taxas de transporte para Fátima, no âmbito da realização da XII Peregrinação Nacional a Fátima da Federação de Folclore Português, que se realiza a 27 de abril do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.4. CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE;---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de isenção de pagamento das taxas de transporte de Resende a São Cristóvão e vice-versa, no âmbito da realização de um passeio de BTT, que se realiza a 11 de maio do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.5. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – RUI RAMALHO DA FONSECA MACEDO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Rui Ramalho da Fonseca Macedo a solicitar o pagamento da dívida de água no valor de 108,22€ em 4 prestações mensais, iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h10.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2014.-----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU